



Portaria nº 0153/2014 de 07 de abril de 2014

EMENTA – Remove servidora efetiva do quadro administrativo da AESGA, conforme específica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

R E S O L V E

Art. 1º- Remover a servidora efetiva ANA CLÁUDIA SÁ BARRETO CAVALCANTI PESSOA, matrícula 629-1, Auxiliar Administrativa, do Centro de Seleção e Processamento de Dados da AESGA para a Secretaria Geral Acadêmica desta IES, no horário diurno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA.